

# CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 09/2019

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 23 de Setembro de 2019 na sede da FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Agosto de 2019 e a projeção dos valores de referência para o mês de Setembro de 2019, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM JULHO E AGOSTO/2019				
Matéria-prima	Valores finais	Valores finais	Variação	
	JULHO/2019	AGOSTO/2019	(Agosto - Julho)	
	(Leite entregue em Julho a ser pago em Agosto)	(Leite entregue em Agosto a ser pago em Setembro)	Em valor	Em %
<b>LEITE PADRÃO (R\$/litro)</b>	<b>1,0635</b>	<b>1,1090</b>	<b>0,0455</b>	<b>4,28%</b>

Observações:

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Os valores de referência incluem 1,5% de Funrural a serem descontados do produtor rural.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) PROJETADOS PARA AGOSTO E SETEMBRO/2019				
Matéria-prima	Valores projetados	Valores projetados	Variação	
	AGOSTO/2019	SETEMBRO/2019	(Setembro - Agosto)	
	(Leite entregue em Agosto a ser pago em Setembro)	(Leite entregue em Setembro a ser pago em Outubro)	Em valor	Em %
<b>LEITE PADRÃO (R\$/litro)</b>	<b>1,1019</b>	<b>1,0862</b>	<b>-0,0157</b>	<b>-1,42%</b>

Observações:

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Os valores de referência incluem 1,5% de Funrural a serem descontados do produtor rural.

Os valores de referência indicados nesta resolução para a matéria-prima leite denominada "Leite Padrão", se refere ao leite analisado que contém 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 500 mil células somáticas/ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Setembro de 2019 é de R\$ 2,4291/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite-Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.conseleitepr.com.br](http://www.conseleitepr.com.br).

Curitiba, 23 de Setembro de 2019

RONEI VOLPI  
Presidente

WILSON THIESEN  
Vice-Presidente